

第 45/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、《澳門生產力暨科技轉移中心章程》第三十四條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心各機關代表，為期兩年：

黃若禮——理事會理事；

鍾聖心——監事會監事；

劉藝良——諮詢會主席；

黃志雄、林香生、黃國勝及澳門工業園區發展有限公司——諮詢會委員；

莫苑梨——大會秘書。

二、委任龐啟富為澳門特別行政區在澳門生產力暨科技轉移中心理事會理事，為期兩年。

三、本批示自二零二四年四月一日起產生效力。

二零二四年三月二十二日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年三月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

社會文化司司長辦公室

第 19/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予教育及青年發展局局長龔志明或其法定代理人一切所需權力，代表澳門特別行政區與澳門菜農合群社簽署澳門

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do artigo 34.º dos Estatutos do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os órgãos sociais do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de dois anos, das seguintes personalidades:

Wong Yeuk Lai Alan, como vogal da Direcção;

Chong Seng Sam, como vogal do Conselho Fiscal;

Lao Ngai Leong, como presidente do Conselho Geral;

Wong Chi Hong, Lam Heong Sang, Vong Kok Seng e Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, como vogais do Conselho Geral;

Mok Iun Lei, como secretária da Assembleia Geral.

2. É nomeado Pong Kai Fu para vogal da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, pelo período de dois anos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2024.

22 de Março de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, Kong Chi Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar, em

永寧街151號灣景園第一座地下及一樓B設施及車位的租用協議書。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年三月十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 20/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、續任李展潤醫生為醫療專業委員會成員及主席。

二、續任下列醫療人員為醫療專業委員會成員：

(一) 陳惟蓓，衛生局代表；

(二) 霍文遜、陳新、劉明及林果，醫療人員教育及培訓機構代表；

(三) 戴華浩，醫生專業範疇代表；

(四) 林巍，牙科醫生專業範疇代表；

(五) 蔣永興，中醫生專業範疇代表；

(六) 周華，中藥師專業範疇代表；

(七) 陳穎茜，護士專業範疇代表；

(八) 李俊玲，醫務化驗師專業範疇代表；

(九) 余展全，放射師專業範疇代表；

(十) 陳顯強，脊醫專業範疇代表；

(十一) 陳暢堅，物理治療師專業範疇代表；

(十二) 鄭社建，職業治療師專業範疇代表；

(十三) 蔡嘉敏，心理治療師專業範疇代表；

(十四) 歐文輝，營養師專業範疇代表；

representação da Região Administrativa Especial de Macau, com a Associação de Agricultores de Macau, o acordo de arrendamento das instalações e lugares de estacionamento situados em Macau, na Rua da Tranquilidade, n.º 151, Jardim Wan Keng, Bloco 1, R/C e 1.º andar-B.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato do médico Lei Chin Ion, como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, doravante designado por CPS.

2. É renovado o mandato dos seguintes profissionais de saúde, como membros do CPS:

1) Chan Wai Sin, em representação dos Serviços de Saúde;

2) Manson Fok, Chen Xin, Liu Ming e Lam Kuo, em representação de instituições de ensino e formação de profissionais de saúde;

3) Tai Wa Hou, em representação da profissão de médico;

4) Lin Wei, em representação da profissão de médico dentista;

5) Cheong Weng Heng, em representação da profissão de médico de medicina tradicional chinesa;

6) Zhou Hua, em representação da profissão de farmacêutico de medicina tradicional chinesa;

7) Chan Weng Sai, em representação da profissão de enfermeiro;

8) Lei Chon Leng, em representação da profissão de técnico de análises clínicas;

9) U Chin Chun, em representação da profissão de técnico de radiologia;

10) Chan Hin Keung Henry, em representação da profissão de quiroprático;

11) Chan Cheong Kin, em representação da profissão de fisioterapeuta;

12) Cheang Se Kin, em representação da profissão de terapeuta ocupacional;

13) Choi Ka Man, em representação da profissão de psicólogo;

14) Manuel Filipe do Amaral Alves, em representação da profissão de dietista;